

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001559

LOCAL DE ENTREGA: Local: Av. Dante  
Micheline, s/n - Mata da Praia -  
Vitória/ESMontagem: 13/03

DATA DE ENTREGA: 22/01/2016

=====

TELÃO LED

LED

Painel de 5 mm virtual outdoor

2 Painéis de Led - Um montado na quadra principal, funcionando como Tela e o outro na área externa do evento.

Medida - 4,00m x 4,00m

Consumo - 20 KVA a 220V

Definicao - 1.028.000 pixels

2 Paineis de LED montado na quadra principal, funcionando como placar:

Medidas - 2,00 m X 2,00 m

Consumo - 10 KVA a 220 V

Definição - 512.000 pixels (800 X 640)

OBS: A empresa contratada deverá fornecer toda estrutura para suporte dos telões em box truss ( Q30).

Montagem: 13/03

Teste: 13/03

Teste: 14/03

Utilização: 15/03 a 20/03

Desmontagem: 20/03 após o término do evento.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).